



PORTARIA Nº 482/2023 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 22 de novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.^a: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Palmas – TO nos dias 22.11.2023, 23.11.2023 e 24.11.2023 com o objetivo de no dia 22.11.2023 junto com a CODEVASF E AGETO reunião e assinatura de Termo de Cooperação Técnica, dia 23.11.2023 junto a Secretaria Estadual da Fazenda – Reunião para a implantação da Coletoria Estadual no Município de Barra do Ouro e dia 24.11.2023 Assembleia Legislativa em Palmas – TO.

RESOLVE:

I – Autorizo a Sr.^a: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, realizar uma viagem em Palmas – TO nos dias 22.11.2023, 23.11.2023 e 24.11.2023 com o objetivo de no dia 22.11.2023 junto com a CODEVASF E AGETO reunião e assinatura de Termo de Cooperação Técnica, dia 23.11.2023 junto a Secretaria Estadual da Fazenda – Reunião para a implantação da Coletoria Estadual no Município de Barra do Ouro e dia 24.11.2023 Assembleia Legislativa em Palmas – TO.

II – Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias para Palmas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) de novembro de 2023.

Gilmar Ribeiro Cavalcante

Secretário de Administração